



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 005498/2022
Processo nº 004357/2021
Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022

Publicado NO DIÓCES
em 29/12/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 - RECURSO ESTADUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES, QUE TEM POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, Doravante Denominada **Administração Pública**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 SSP/ES, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES**, organização da sociedade civil, doravante denominada **OSC**, situada à Rua Alberto Wutke, nº 77, Bairro Ondina, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.068.893/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus**, portador do RG nº 1.264.289 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 043.764.237-26, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento Originário nº 003/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Fomento Originário nº 003/2022 firmado entre as partes em 08/03/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 003/2022 até **31/10/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Fomento nº 003/2022, pelo período de 10 (dez) meses, é **R\$ 20.366,00 (vinte mi trezentos e sessenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 20.366,00 (vinte mi trezentos e sessenta e seis reais), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000608	10010000000/13110000000/13900001000/13900009000



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 005498/2022, e encontra amparo legal no inciso VI, art. 42 e art. 55, ambos da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 28 de dezembro de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES

Júlio Cesar Martins Fernandes de Jesus
Presidente
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022.

7

prisionais, materiais seletivos, resíduos inertes e resíduos de fossa coletados no município de Viana/ES.

O termo de referência poderá ser solicitado de forma digital, com o envio de mensagem para os endereços eletrônicos compraspvmviana@gmail.com e compraspvmv@viana.es.gov.br e consultado no site www.viana.es.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas, carimbadas, assinadas e encaminhadas para os endereços eletrônicos compraspvmviana@gmail.com e compraspvmv@viana.es.gov.br, tendo validade mínima de 60 (sessenta) dias e serão recebidas até o dia 30/12/2022.

Viana (ES), 28 de dezembro de 2022.

SUELI GONÇALVES MORAES

Gerente de Compras

FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER

Secretário de Gestão e Finanças

Protocolo 995122

Vila Pavão**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**

PROCESSO: 005499/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES

OSC: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento Originário nº 001/2022.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 001/2022 até 31/10/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 60.000,00**DA DESPESA:** Ficha - 608

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 28/12/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 994457

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

PROCESSO: 005498/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES

OSC: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VILA PAVÃO/ES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Fomento Originário nº 003/2022.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 003/2022 até 31/10/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 20.366,00**DA DESPESA:** Ficha - 608

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais

cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 28/12/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 994463

Vila Velha**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022
PROCESSO Nº 13.931/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0019

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o resultado de Listação, conforme consta no processo nº 13.931/2022, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2022**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RIVIERA DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 4.970.260,77 (quatro milhões novecentos e setenta mil duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 28 de dezembro de 2022.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 995062

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/2022
PROCESSO Nº 40.218/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0018

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o resultado de Listação, conforme consta no processo nº 40.218/2022, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2022**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVO MEXICO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 4.750.386,69 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 28 de dezembro de 2022.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 995071

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/2022
PROCESSO Nº 13.931/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0019

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos